



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 36/2019 - DG/NC/RE/IFRN

24 de abril de 2019

**RETIFICAÇÃO 2 AO EDITAL nº 32/2019-DG/NC/IFRN DE OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – REDAÇÃO 1000**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1088/2018 – Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de julho de 2018, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de alunos que participarão do Curso FIC Redação 1000.

Público alvo	Vagas	Pré-requisitos
Alunos do 3º e/ou 4º anos do Ensino Médio ou que já tenham finalizado a educação básica.	160 (cento e sessenta) vagas, igualmente divididas em 4 (quatro) turmas.	a) Ser aluno(a) regularmente matriculado em uma escola da rede pública ou ter feito todo o Ensino Médio na rede pública de ensino.  b) Só poderá cursar o módulo 2 os estudantes que atendam ao critério acima e tenham finalizado o módulo 01

#### DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet através do link <https://forms.gle/PvjKxGGkHu6aJ5zM9>, no dia 26 de abril de 2019, a partir das 8h00min até às 17h00min.
- No ato da inscrição, os interessados deverão preencher um formulário onde devem informar os dados pessoais e declarar estar cursando ou ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
  - O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos que atendem aos pré-requisitos descritos no quadro acima.

#### DA SELEÇÃO

- As 160 vagas serão distribuídas entre alunos do 3º e/ou 4º anos do Ensino Médio ou que já tenham concluído a educação básica.
  - No ato de inscrição, o candidato deverá optar por um único turno (matutino, vespertino ou noturno), sendo vedada a inscrição em mais de uma turma.
  - É vedada a permuta de horários, permitida somente em casos excepcionais e analisadas pela coordenação do curso.
  - As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição;
- O resultado da seleção será publicado na página oficial do Campus Nova Cruz, no dia 29 de abril de 2019, estando o candidato obrigado a tomar conhecimento no site <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>.

**QUADRO DE VAGAS POR TURNO**

MÓDULO 01	
TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Matutino	40
Vespertino	40
Noturno	40
MÓDULO 02*	
Vespertino	40

\* Destinada ao alunos que cursaram o módulo 01 no ano de 2018, mediante confirmação no ato da matrícula.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

6. Os candidatos **SELECIONADOS**, deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Nova Cruz (sala 18), de **30 de abril de 2019 a 2 de maio de 2019**, nos horários **07h00min às 12h00min, 13h00min às 18h00min e das 19h00 às 22h00min** a seguinte documentação:

a) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original – dispensável se constar na Carteira de Identidade).

c) Histórico escolar do ensino médio.

7. O não comparecimento com a documentação exigida ocasionará a eliminação do candidato e a convocação da lista de espera.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. As aulas do Projeto Redação 1000 terão início no dia **2 de maio de 2019**, sendo 2 aulas por semana, no período de maio a outubro do ano corrente.

9. O curso acontecerá no **Campus do IFRN – Nova Cruz**, nos seguintes horários:

QUADRO DE HORÁRIOS	
Matutino	Quintas-feiras das 10h às 11h30
Vespertino Turma 01	Quartas-feiras das 14h às 15h30
Vespertino Turma 02	Quartas-feiras das 14h às 15h30
Noturno	Quartas-feiras das 19h às 20h30

10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Diretoria Acadêmica desta Instituição de Ensino.

Nova Cruz/RN, 24 de abril de 2019.

**RODRIGO LEONE ALVES**

**Diretor-Geral Pro Tempore**

Portaria nº 1897/2018-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Leone Alves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC**, em 24/04/2019 10:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112308

Código de Autenticação: 90d5cb5667

